

PORTARIA Nº 3164/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69,75, § 1º, da Lei Complementar n.º207/2004 alterada pelas Leis Complementares n.º 213/2015 e 550/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 557923/2014, instaurado pela Portaria n.º 128/2017 CGE - COR/UNEMAT, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/07/2017,p 68;

CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, a partir de 26/06/2018, para a continuação do processo administrativo.

Art. 2º - CONVALIDAR, os atos praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 27 de agosto de 2018.

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac46998c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar